



CAMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2018

(Da Sra. Mariana Carvalho)

Dispõe sobre a criminalização de maus-tratos contra animais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei acrescenta redação a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas contra a pratica de atos abusivos e maus-tratos contra animais e o meio ambiente.

Art. 2º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe das sanções derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art.32.....

Pena – reclusão de 3(três) a 7 (sete) anos e multa.” (NR).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa aumentar a punibilidade da pratica de atos abusivos e maus tratos aos animais domésticos e demais animais.

Atualmente, abandono e maus tratos a animais são considerados pela lei como crimes de menor potencial ofensivo, com pena de três meses a um ano. Penalidade que pode ser revertida em trabalhos sociais, por exemplo. E em grande parte da mídia repercute situações de maus tratos a animais de diversas formas diferentes.

A proteção animal tem se tornado importante para a vida em sociedade, pois vai além do resgate do animal abandonado. A atuação dos protetores

envolve a castração, preparação e encaminhamento de cães e gatos para adoção, conscientização sobre a posse responsável por meio de eventos e palestras, além da movimentação em busca de políticas públicas para o setor, como a participação em sessões e reuniões com representantes da política local.

Para o juiz federal Anderson Furlan, é preciso repensar como a lei pode ser modificada para uma maior proteção aos animais. - "Como aconteceu com o cinto de segurança, quanto maior a multa, menos pessoas praticam aquelas infrações. Com os animais, tem que ser a mesma coisa, temos que punir pesadamente no bolso dos infratores, no bolso das empresas que maltratam os animais."

Hoje já temos uma legislação que estabelece as devidas sanções a pratica desses atos, contudo precisamos endurecer e fazer com que a punibilidade desses atos seja irrestrita através de uma legislação adequada a sua pratica.

Apesar dos avanços tecnológicos que facilitaram a comunicação e a informação, grande parte da população ainda está restrita às velhas crenças e ao senso comum, mostrando que um dos maiores desafios atuais é conseguir de fato uma conscientização. Saber a importância das políticas públicas, no âmbito governamental, assim como ter consciência do impacto de suas ações na sociedade, enquanto cidadão, são medidas necessárias para um futuro melhor.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputada **MARIANA CARVALHO**
PSDB/RO